

PORTARIA N°: 292/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA-TO a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 80,00 (oitenta reais), no dia 08 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 80,00 (oitenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 08 de Novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 08 de Novembro de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna pública a RESCISÃO AMIGÁVEL do **Contrato nº 132/2022, Oriundo da Dispensa de Licitação nº 65/2022** celebrado com o Sr. FRANCISCO EDUARDO ALBUQUERQUE DE SOUSA, inscrito no CPF nº 324.017.602-53, cujo objeto era a Aquisição de materiais (inseticida natural) visando a dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle de pragas e vetores nos Prédios da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e da Prefeitura Municipal, com fundamento legal no inciso VIII, do artigo 137 e inciso II do artigo 138 da Lei 14.133/21, despachos e demais elementos constantes do Processo nº 728/2022, datado de 09 de novembro de 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal